

2	8	KLOVIS CARICIO DA CRUZ MARQUES	BARRO	VARA ÚNICA
2	9	HERCULES ANTONIO JACOT FILHO	AURORA	VARA ÚNICA
2	10	DANIEL ALVES MENDES FILHO	MAURITI	VARA ÚNICA
3	11	SUETÔNIO DE SOUZA VALGUEIRO DE CARVALHO CANTARELLI	CARIRÉ	VARA ÚNICA
3	12	CELIO ANTÔNIO DIAS	UMIRIM	VARA ÚNICA
4	13	VALDIR VIEIRA JUNIOR	PARACURU	VARA ÚNICA
4	14	SILVINY DE MELO BARROS	TAMBORIL	VARA ÚNICA
5	15	JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO	MARCO	1ª VARA
6	16	CARÍSIA SANCHO TEIXEIRA DE CARVALHO	REDENÇÃO	2ª VARA

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de agosto de 2026.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175726> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00416/2026

Disponibilização: 11/08/2026 às 16h12m

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 51/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Digisystem Serviços Especializados Ltda; **OBJETO:** acrescer postos de trabalho, abrangendo profissionais das áreas de Requisitos (02 novos postos de trabalho) e Qualidade (05 novos postos de trabalho), bem como o aumento de um posto de desenvolvedor para a equipe de sustentação (01 posto de trabalho) dos profissionais que compõem o contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados para sustentação, desenvolvimento de novos módulos/funcionalidades e automação de fluxos de processos necessários para manter a solução Processo Judicial Eletrônico (Pje), conforme as especificações descritas neste Termo de Contrato e seus anexos, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE). Com isso, o contrato terá seu valor aumentado em R\$ 3.451.490,64 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), representando um acréscimo de aproximadamente 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor inicialmente contratado atualizado, passando de R\$ 13.806.962,16 (treze milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) para os atuais R\$ 17.258.452,80 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8511024-82.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Denise Maria Norões Olsen e Marcos Antônio Perez.